



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 814/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias e Certidão, constantes nos doc. 1 e 3, do Protocolo SUAP nº 8554/2018, e despacho da Desembargadora Presidente deferindo o pedido, doc. 2,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Rio de Janeiro/São Luís/Rio de Janeiro, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, ao Sr. BRUNO LEAL FARAH, servidor do TRF 2ª Região, lotado no TRT da 3ª Região, para viajar a esta cidade, a fim de ministrar palestra, no dia 6 de dezembro de 2018, com o tema “Violência no Trabalho e Transtornos Mentais”, e no dia 7 de dezembro de 2018, e coordenar a Oficina “Gestão dos Transtornos mentais no ambiente do trabalho”, no I Seminário sobre Violência no Ambiente do Trabalho e seus efeitos na vida do Trabalhador, neste Regional.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 5 a 8 de dezembro de 2018, devido à incompatibilidade de voos com os horários de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes nos docs. 1 e 3, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm